Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 09/07/2021.
Presidente

PARECER Nº 39/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ROSA MARIA DE SOUZA, DATADO DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº 10/2021, de autoria da Vereadora Rosa Maria de Souza e demais vereadores relacionados na proposição, datado de 18 de junho de 2021, o qual **"Altera a Resolução nº 01/2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta".**

Conclui-se que o Projeto de Resolução nº 10/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 10/2021.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 09 de julho de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba
Secretário/Relator

Ciro Ferraz Pereira
Membro